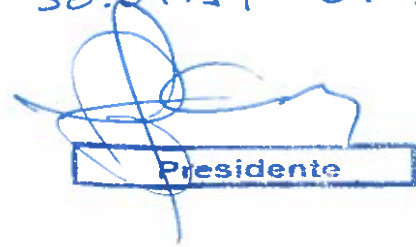


770 30.04.19 09:55




Presidente

*Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador França -PRB*

PROJETO DE LEI N.º 770 /2019

“Institui, o dia 21 de Setembro como o Dia Municipal dos Profissionais da Beleza em Belém de dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Belém institui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica instituído, no Município de Belém, “ Dia Municipal dos Profissionais de Beleza” a ser comemorado anualmente , no dia 21 de Setembro .

Parágrafo único: Considera-se profissionais de beleza para fins desta lei o cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador e maquiador.

Art. 2º: Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se disposições em contrário.


VEREADOR FRANÇA

LIDER DO PRB

Salão Plenário Lameira Bittencourt, aos 30 dias do mês de abril de 2019

Travessa Curuzú, N.º 1755, Marco- Belém- PACEP: 66093-540

Fone: 4008-2255